ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 217/2023)

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal – IPM de São Francisco do Conde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, o disposto na Lei Municipal nº 365, de 04 de setembro de 2014, e em consonância com a Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e ainda na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterado pelas Portarias MPS nº 170/2012, MPS nº 440/2013 e MPS nº 65 de 26 de fevereiro de 2014, todas emanadas do Ministério da Previdência Social,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde – IPM, abaixo relacionados:

I – Wânia Ferreira Sales – Diretora Administrativa e Financeira do IPM – RPPS;

II – Rodrigo Serra Menezes de Oliveira – Assessor II do IPM – RPPS;

III – Flavio de Souza Pita – Assessor Jurídico do IPM – RPPS.

Parágrafo único. Fica designada como responsável pela gestão dos recursos do IPM, a Srª Wânia Ferreira Sales, Diretora Administrativa e Financeira do IPM, membro do Comitê de Investimentos e responsável por sua coordenação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 07 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Vitor Serva Vazquez
Subassessor Jurídico
OAB/BA nº 15 296

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -